

Continuação das Demonstrações Financeiras Exercício de 2016 da **COMPANHIA DE ALUMINA DO PARÁ - CAP**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas **Companhia de Alumina do Pará S.A.** - Barcarena - Pará - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Alumina do Pará S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Alumina do Pará em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **ênfase:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 que indica que a Companhia ainda não iniciou suas operações e apresenta prejuízos acumulados no valor de R\$165.772 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$43.752 mil em 2015), dos quais R\$122.020 mil referem-se ao prejuízo incorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (R\$14.098 mil em 2015). Os planos da Administração da Companhia para iniciar as operações e a dependência de suporte financeiro recebido de seus acionistas controladores estão descritos na mesma nota explicativa. As demonstrações financeiras devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalva em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança

razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 21 de março de 2017. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 F-RJ; Marcelo Luiz Ferreira - Contador CRC RJ-087095/O-7.

Protocolo: 170396

R L INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 08.282.992/0001-14 situada à Rod. Transgarimpeira Km 02, s/nº, Moraes Almeida-Itaituba/PA, torna público que recebeu da SEMMA de Itaituba/PA, através do processo nº1167/2016, a Licença de Operação n. 042/2017 com validade até 30/03/2018 para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 170380

O SR. LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUZA, portador do RG nº 5018451 SSP/PA, residente e domiciliado no município de Senador José Porfírio, Estado do Pará, torna público que deu entrada no dia 28/06/2016, sob o Processo Nº 038/2016, da SEMAT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para a concessão da Licença de Atividade Rural - (LAR) do Sítio Matadouro, referente a criação de bovinos. O Sítio tem área total de 88,4769 hectares e área licenciada foi de 64,0526 e fica localizada no município de Senador José Porfírio, PA-167, km-02.

Protocolo: 170384

O CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE, CNPJ nº13.380.006/0001-83 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingú (SEMAT) a Licença de Operação Nº 010/2017 - Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, emitida dia 27 de março de 2017.

Protocolo: 170388

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO MARISA M. SOUZA, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de Avaliação de Classificação, em 22/12/2016: Alexandre Nerge, Aline da Cruz Piccoli, Amanda Gianine Roselem, Andersom de Sousa Dias, Antonia Alves, Carlos Roberto de Souza Batista, Caroline Gomes da Silva, Catiane Santos Silva, Daniel Leite dos Santos, Diogo Firmino dos Santos, Eduarda Fernandes Poli, Eduardo Avelino kapitzky, Elisangela dos Santos Barbosa, Elisangela Remidio, Erick Nathan Feitosa, Esmael Inacio Rosa, Ezequiel de Araujo Ferreira da Silva, Fernando Dada Ozzetti, Francisco Pereira da Silva, Gabriel de Oliveira Cazalans, Gabriela Biancalana Voni, Glauciene da Silva Loureiro, Gustavo Pedrini Gonçalves, Hayssan Mohd Ayesah Ahmad Yousef, Icaro Moreira Lopes, Isabel Deolindo Canal, Isabela Evelim Rimidio, Jailson Alexandre Barros e Silva, Jessica da Rocha Gomes, Jocimara de Narde Garcia, Jonas Alcino de Oliveira, Jose Antonio Nobrega de Carvalho, Jose Marcelino Patrocinio Santos, Jose Mario Ferreira do Carmo, Jose Ricardo Granadier de Moraes, Julio Cesar Bonvehio, Jussara Freitas Rodrigues.

Protocolo: 170392

TERRAPLENA LTDA, endereçado na Rodovia Santarém - Cuiabá, KM 05, Matinha, Santarém/Pará, torna público que requereu a SEMMA, através do processo 252/2017 Licença de Operação para atividade de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

Protocolo: 170369

SOCOCO S.A. Agroindústrias da Amazônia
Sociedade de Capital Autorizado
CNPJ/MF 05.832.555/0001-13
NIRE/JUCEPA Nº 15.300.013.411
Capital Autorizado: R\$ 200.000.000,00
Capital Subscrito: R\$ 166.005.705,00
Capital Realizado: R\$ 166.005.705,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Sococo S.A. Agroindústrias da Amazônia, na forma prevista no Art. 124, da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2017, às 08:00 h, na sede da Companhia situada na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, Mojú/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; proposta de destinação do resultado do exercício apresentada pela administração da Companhia; e, 2. eleição de membros do conselho de administração. E, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na mesma data e local, às 10:30 h, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. proposta de aumento de capital social da Companhia, com a consequente modificação do art. 5º do Estatuto Social; 2. fixação da remuneração dos administradores da Companhia; 3. Revisão, atualização, ajuste de redação, supressão de artigos que tenham perdido objeto e alteração dos seguintes: art. 1º para excluir a indicação da transformação da sociedade; art. 5º para atualizar a redação; Art.16. para alterar o quorum de deliberação; Art. 19 para alterar a composição do Conselho de Administração; Art. 22. para alterar a competência do Conselho de Administração; Art. 24. para fixar a periodicidade das reuniões do Conselho de Administração; Art. 25 para alterar forma de representação de Conselheiro de Administração; Art. 28. para alterar designação de Diretor; Art. 31 para alterar competência da Diretoria; Art. 32. para alterar quorum de instalação de reunião de Diretoria; com a renuneração dos artigos, quando necessário e promovendo a consolidação do estatuto social; e, 4. outros assuntos de interesse social.

Mojú, PA, 20 de abril de 2017.

José Givago Raposo Tenório
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 170373

A Empresa Brazil Tower - Cessão de Infra-Estrutura-LTDA, Torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente Mineração e Turismo (SEMAMT) de Trairão/PA, a Licença Ambiental (LP de nº007/2016) com validade em 09/11/2017 para o beneficiamento da ERB - Estação Rádio Base(PATAR01), localizada na Avenida: Fernando Guilhon, s/nº, Bairro: Bela Vista, em Trairão/PA.

A Empresa Brazil Tower - Cessão de Infra-Estrutura-LTDA, Torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente Mineração e Turismo (SEMAMT) de Trairão/PA, a Licença Ambiental (LI de nº002/2016) com validade em 09/11/2017 para o beneficiamento da ERB - Estação Rádio Base(PATAR01), localizada na Avenida: Fernando Guilhon, s/nº, Bairro: Bela Vista, em Trairão/PA.

Protocolo: 170377

O sr. Leudes Albuquerque de Souza, portador do RG nº 5018451 SSP/PA, residente e domiciliado no município de Senador José Porfírio, Estado do Pará, torna público que obteve no dia 15/12/2016, sob o número LAR Nº 04/2016, da SEMAT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a concessão da Licença de Atividade Rural - (LAR) do Sítio Matadouro, referente a criação de bovinos. O Sítio tem área total de 88,4769 hectares e área licenciada foi de 64,0526 e fica localizada no município de Senador José Porfírio, PA-167, km-02.

Protocolo: 170385

ALUBAR METAIS E CABOS S/A
CNPJ. 08.262.121/0001-13
NIRE 1530001858-7

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2017. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 29.03.2017. LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE HORA: 09:00 HORAS

OBJETIVO: Deliberar sobre I) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicados no Diário do Pará, Edição nº 11.919, Caderno Economia, páginas B9, B10 e B11 e no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição nº 33.334, páginas 96 a 104 ambos do dia 16/03/2017 e no Jornal O Liberal, Edição nº 35.319, Caderno Poder, páginas 7 a 9, do dia 26/03/2017; dispensada a publicação do aviso de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, em face do disposto no parágrafo 4º. do mesmo artigo da referida Lei; II) Aprovar a distribuição parcial do lucro líquido do exercício findo, evidenciada nas Demonstrações Financeiras, autorizando-se o pagamento dos dividendos.

PRESENÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS
DELIBERAÇÃO: FORAM APROVADAS AS PROPOSTAS SEM RESSALVAS. APÓS, FRANQUEADA A PALAVRA, NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO E A REUNIÃO FOI ENCERRADA.
ATA REGISTRADA NA JUCEPA SOB O No. 20000516026 EM 13/04/2017.

Protocolo: 170374